

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – ANDIRÁ/PR

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 03/2021

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação convênio municipal 2021 da Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação apresentado pela Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação convênio municipal 2021 da Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR, no valor total de R\$ 211.470,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos e setenta reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 17.622,50 (dezesete mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Andirá, Paraná, 02 de fevereiro de 2021.

TACIANA DE SOUZA

Presidente do CMAS